



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL, COM FOCO NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS – TO.

II – DO CONTRATADO

- **RAZÃO SOCIAL:** 48.345.427 ROMARIO ALVES DE SOUZA
- **CNPJ:** 48.345.427/0001-58
- **ENDEREÇO:** RUA 56, 517, LOTEAMENTO NOVO ARAGUAÍNA
- **CIDADE:** ARAGUAÍNA – TO
- **CEP:** 77.815-750
- **REPRESENTANTE LEGAL:** ROMARIO ALVES DE SOUZA
- **CPF:** 051.761.751-00

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação com valor estimado inferior aos limites legais estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.897, de 29 de janeiro de 2023, que regulamenta os tetos para dispensa de licitação em razão do valor.

Nos termos do §1º do referido artigo, a proposta apresentada foi considerada vantajosa para a Administração Pública, tendo sido avaliadas a capacidade técnica da empresa proponente, sua experiência prévia em serviços correlatos e a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Conforme determina o §3º do mesmo artigo, foi publicado aviso de intenção de contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, não havendo manifestação de outros interessados no prazo legal estipulado.

A contratação observa, ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 142/2025, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Município de Darcinópolis – TO, complementando a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no plano local e reforçando os princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e da economicidade.

IV – CRITÉRIOS DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



1. PERTINÊNCIA AO OBJETO:

A empresa **48.345.427 ROMARIO ALVES DE SOUZA – CNPJ 48.345.427/0001-58** apresentou atuação compatível com o objeto da contratação, correspondente à prestação de serviços de comunicação institucional e marketing digital, conforme atividades constantes no CNAE da empresa, contemplando serviços de gestão de comunicação, fortalecimento institucional e divulgação de ações públicas desenvolvidas pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis – TO**.

2. CONFORMIDADE LEGAL:

A empresa apresentou toda a documentação exigida, comprovando **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

3. ADEQUAÇÃO TÉCNICA:

A proposta atende tecnicamente às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis – TO, destacando-se:

- capacidade comprovada para gerenciamento de redes sociais;
- elaboração de conteúdo estratégico para comunicação institucional;
- edição de peças gráficas e audiovisuais;
- gestão de plataformas digitais;
- alinhamento com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- experiência prévia em serviços correlatos.

4. PREÇO E VANTAJOSIDADE:

A proposta apresentada prevê o valor compatível com os preços de mercado e com contratações semelhantes registradas no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DEPARTAMENTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E MARKETING DIGITAL, COM FOCO NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS/TO.	SV	12	R\$ 1.780,00	R\$ 21.360,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCINÓPOLIS/TO
TOTAL					R\$ 21.360,00	



V – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço foi elaborada com base em ampla pesquisa de mercado, contemplando cotações obtidas junto a fornecedores do setor gráfico, consultas a contratações similares disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Verificou-se que o valor apresentado pela empresa encontra-se dentro da média de mercado, sendo compatível com os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 5º, inciso IV, e 23, §1º, inciso IV.

VI – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e documental, conclui-se que empresa **48.345.427 ROMARIO ALVES DE SOUZA – CNPJ: 48.345.427/0001-58** atende plenamente às exigências legais, técnicas e formais para a contratação, apresentando proposta economicamente vantajosa e juridicamente adequada para o fornecimento dos materiais gráficos descritos no Termo de Referência.

Considerando ainda a vantajosidade da proposta, a regularidade fiscal e jurídica da empresa, bem como a inexistência de manifestação de outros interessados após publicação do aviso no site oficial da Prefeitura, opina-se pela **ratificação da contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso II, §1º e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Darcinópolis – TO, 16 de janeiro de 2026.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO